



**PPGLinC**  
Programa de Pós-Graduação  
em Língua e Cultura



## PORTARIA 08/2020

Institui Comissão para elaboração de Resolução referente aos procedimentos de realização de Pós-Doutorado no PPGLinC.

A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Língua e Cultura (PPGLinC-UFBA), no uso de suas atribuições que lhe conferem as alíneas **h** e **q** do **art. 7** do **Regulamento Interno do PPGLinC UFBA**,

RESOLVE:

**Art.1** Designar, para constituir a Comissão para elaboração de resolução referente aos procedimentos de realização de Pós-Doutorado no PPGLinC, os seguintes nomes:

- I – Profa. Dra. Alícia Duhá Lose, Presidente da Comissão;
- II – Profa. Dra. Lílian Teixeira de Sousa;
- III – Prof. Dr. Júlio Neves Pereira.

Parágrafo único. A Comissão, ora constituída, para elaborar resolução referente aos procedimentos de realização de Pós-Doutorado no PPGLinC, terá o prazo de 60 dias, apresentando ao colegiado do PPGLinC, ao fim dos trabalhos, os documentos elaborados para apreciação.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Publique-se. Cumpra-se.

Salvador, 02 de julho de 2020

**Universidade Federal da Bahia**  
**Programa de Pós-Graduação em Língua e Cultura**

**Maria Cristina Vieira de Figueiredo Silva**  
Coordenadora do PPGLinC